

EDITAL N.º 3/2025

JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

QUE,

Considerando que:

- a) O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao referido diploma legal, no âmbito das medidas de prevenção da corrupção previstas no artigo 5.º;
- b) De acordo com a Orientação n.º 1/2024, de 24 de setembro de 2024, do MENAC, sobre o tema, deve ser designado como RCN um elemento de direção superior ou equiparado, cuja previsão legal na administração local encontra-se estabelecida na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à administração local a Lei n.º 2/2004;

No exercício da faculdade de delegação de competências nos Vereadores, prevista no artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por seu despacho proferido em 6 de janeiro de 2025, para produzir efeitos imediatos, **designou** o Senhor Vereador **Dr. António Jorge Vieira Ricardo, Responsável pelo Cumprimento do Normativo (RCN)**, sendo coadjuvado pelo GAOAQ, e **anulou** o seu despacho datado de 16 de maio de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 165.º do CPA.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 08 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira